



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.686

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 20.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

**D E C R E T A:-**

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar transposição de dotação orçamentária, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

**DE:**

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão do Saúde	
01.49.12.10.302.1004.2037	Manutenção de Convênios	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	20.000,00
300.02	Cód de Aplicação – Emendas Impositivas - Municipal	
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

**PARA:**

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão do Saúde	
01.49.12.10.302.1004.2037	Manutenção de Convênios	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	20.000,00
300.01	Cód de Aplicação – Emendas Impositivas - Saúde	
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 8 de julho de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8686  
FOI PUBLICADA(O) em 09/07/22  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)